

Despertam as vontades políticas (1/2)

A humanidade adaptou-se a esta nova demanda da partilha do conhecimento e as medidas e directrizes chegam-nos emanadas a partir das organizações mais significativas, tanto a nível mundial como da União Europeia ou a nível nacional.

Delors et al (1996:55), no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, consideram que a digitalização da informação operou uma revolução no mundo da comunicação, caracterizada pelo aparecimento de dispositivos multimédia e por uma ampliação extraordinária das redes telemáticas. Trata-se, acrescentam esses autores, de uma “revolução inevitável capaz de transmitir cada vez mais informação em curto período de tempo, potenciada pelo baixo custo dos materiais que os torna cada vez mais acessíveis”.

Por seu turno o Conselho da União Europeia, Comissão das Comunidades Europeias (2000:2), em reunião realizada em Lisboa, em Março de 2000, estabeleceu o objectivo de tornar a Europa a economia mais competitiva e dinâmica do mundo, sendo urgente a exploração rápida de oportunidades da nova economia, nomeadamente utilizando a Internet. Para tal está a ser desenvolvido o Programa *eEurope* competindo a cada Estado-Membro cativar os cidadãos para as novas possibilidades das tecnologias digitais, ajudando a garantir uma sociedade da informação inclusiva.

Despertam as vontades políticas (2/2)

Mas também a nível nacional as condições estão a ser criadas. Segundo o *Livro Verde para a Sociedade do Conhecimento*, da Missão para a Sociedade da Informação (1997:32), é prioridade nacional transformar Portugal numa Sociedade da Informação e do Conhecimento. Para tanto deverá contribuir a Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, responsável por ligar à Internet as Escolas do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário e as Bibliotecas Públicas Municipais; o Programa Cidades Digitais; um novo regime de deduções fiscais para a aquisição de computadores, aparelhos de terminal e *software* para uso doméstico; a Iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico; legislação sobre a Assinatura digital e a Factura electrónica; e a Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais. Para além disso, foram desencadeadas iniciativas de modernização da Administração Pública, dinamizado o advento de uma Economia Digital e organizada a resposta às questões jurídicas da Sociedade da Informação.